



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Decreto N.º 242

"CONCEDE 185 (cento e oitenta e cinco) dias de licença, ao Sr. ALCIDES MIGUEL KUIBIDA, PERÍODO DE 14/05/74 a 14/11/1.974."

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER 185 (cento e oitenta e cinco) dias de licença ao Sr. ALCIDES MIGUEL KUIBIDA, ocupante do cargo de Escriturário-Nível 21, lotado na Divisão de Pessoal-DA, para fins de Promoção de sua Campanha Eleitoral, de acordo com Resolução nº 9610 de 20.06.74, no período de 14 de maio de 1974 até 14 de novembro de 1.974, sem prejuízo de vencimentos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 09 dias do mês de setembro de 1.974.


HÊNIO ROMAGNOLLIZ
PREFEITO MUNICIPAL


EDYE MARZELLI
DIRETOR DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO